



**DECRETO MUNICIPAL Nº. 9679/GAB/2023
DE 29 de junho de 2023**

"Dispõe sobre reordenação do Conselho Municipal de Acompanhamento, Controle e Fiscalização dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, e contém outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas competências, tendo em vista o disposto no Artigo 52 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO: [Ofício 3 de 22/06/2023 \(ID 115740\)](#)

DECRETA

Art. 1º - FICA REORDENADO os membros representativos o Conselho de Acompanhamento e Controle Social - CACS do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB do Município de Governador Jorge Teixeira a partir de janeiro de 2023, órgão colegiado, cuja função principal, segundo o disposto na **Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e DECRETO MUNICIPAL Nº. 8.323/GP/2021 DE 28 DE ABRIL DE 2021**, será de exercer o acompanhamento e controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do FUNDEB no âmbito municipal, com atuação autônoma, sem vinculação ou subordinação institucional ao Poder Executivo do Município, que será composto pelos seguintes membros representantes indicados pelos respectivos segmentos, de conformidade com a Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

Art. 2º - REPRESENTANTES do Conselho de Acompanhamento e Controle Social - CACS do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação FUNDEB em âmbito municipal:

a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;

Titular: Antônio Augusto de Moraes

Suplente: Ana Célia da Silva

Titular: Elieth Nogueira de Oliveira

Suplente: Ester Furtado de Andrade

b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;

Titular: Mizael Pereira Sampaio

Suplente: Ortência Aparecida Souza da Silva

c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;

Titular: Márcia Pires Venâncio

Suplente: Rosenilda Alves de Sousa Lima

d) 1 (um) representante dos servidores técnico - administrativo das escolas básicas públicas;

Titular: Valéria Gonçalves Barbosa

Suplente: Gracieli Ribeiro da Silva

e) 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;

Titular: Fernanda Amorim Freitas

Suplente: Marlete Crispim da Silva

Titular: Patrícia Faltz

Suplente: Luciene da Conceição Dias

f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, dos quais 1 (um) indicado pela entidade de estudantes secundaristas.

Titular: Sumaya Conte Belício

Suplente: Cleide Henrique de Azevedo Melo

Titular: Juliana Sousa de Oliveira

Suplente: Elba Bastos

g) 1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação (CME);

Titular: Zeni Pinto Antunes

Suplente: Rogéria de Oliveira Almeida

h) 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, indicado por seus pares;

Titular: Cleide Lilian Machado Domiciano

Suplente: Édna Lúcia da Costa

i) 2 (dois) representantes de organizações da sociedade civil;

Titular: Hozana Ricardina Reis Leite

Suplente: Eunice Sabino Gomes

Titular: Daniele Cristina Bernaski

Suplente: Darci Amaro da Silva

j) 1 (um) representante das escolas do campo;

Titular: Edson Toledo dos Reis

Suplente: Kellen Cristina Sabaine da Silva

Art. 03º - O MANDATO dos membros do **CACS-FUNDEB**, nomeados, terá sua vigência de 4 (quatro) anos conforme disposto no § 9º, do artigo 34 da Lei nº 14.113 de 25 de dezembro 2020.

Art. 04º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se às disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA - RO, aos 29 (vinte e sete) dias do mês de junho de 2023.

GILMAR TOMAZ DE SOUZA
Prefeito

Avenida Pedras Brancas, 939 - Centro - CEP: 76.898-000 - Governador Jorge Teixeira/RO
Contato: (69) 3524-1182 - Site: www.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br - CNPJ: 63.761.944/0001-00



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **GILMAR TOMAZ DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL**, em 29/06/2023 às 13:37, horário de Gov. Jorge Teixeira/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 8.667 de 01/12/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br, informando o ID **118396** e o código verificador **0B657CF4**.

Referência: [Processo nº 1-776/2023](#).

Docto ID: 118396 v1